DECRETO Nº 3.005 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 032/19-FAZ,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco Secretária Municipal de Administração

Juliana da Silva Virginio Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Rogério Caputo Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.005 DE 09 SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		Q _D	
2002.041220202.006	3.3.90.30-02	30.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
Carlo		3	
2005.201220202.070	3.3.90.30-02	11.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-02	4.000,00	A.A.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes	<u> </u>		41
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		50.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	5.000,00	
TOTAL	_	50.000,00	50.000,00